

de Belém - PA para Parauapebas/São Geraldo do Araguaia - PA, no dia 25 a 29 de Junho de 2023, a serviço da corporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 967484

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 381/DIÁRIA/DF
DE 28 DE JUNHO DE 2023**

Conceder aos militares: STEN BM MANUEL MARIA CARDOSO PEREIRA, MF: 5422841; SGT BM SILVIO RODRIGUES FERREIRA, MF: 57218361, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 174,08 (CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Abaetetuba - PA para Ananindeua - PA, no dia 12 de maio de 2023, a serviço do 15º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 967476

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 1691/2023-GAB/DGPC/AFASTAMENTO
BELÉM, 19 DE JULHO DE 2023.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO, que a Servidora IPC MARICY MARLY FREITAS ROSA, matrícula nº 5411637, no dia 18.08.2022, solicitou sua Aposentadoria pelo processo nº 2022/1050713, requer ainda seu afastamento com fundamento no art. 323 da Constituição do Estado do Pará c/c art. 58 da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do processo nº 2023/304961, R E S O L V E:

I - Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, para a servidora IPC MARICY MARLY FREITAS ROSA, matrícula nº 5411637, sem Prejuízo da Percepção de sua Remuneração, a contar de 31.07.2023;

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 967701

**PORTARIA Nº 1686/2023-GAB/DGPC/AFASTAMENTO
BELÉM, 19 DE JULHO DE 2023.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO, que a Servidora DPC ROSALINA DE MORAES MENDES, matrícula nº 55760, no dia 02.05.2022, solicitou sua Aposentadoria pelo processo nº 2022/525597, requer ainda seu afastamento com fundamento no art. 323 da Constituição do Estado do Pará c/c art. 58 da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do processo nº 2023/287516, R E S O L V E:

I - Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, para a servidora DPC ROSALINA DE MORAES MENDES, matrícula nº 55760, sem Prejuízo da Percepção de sua Remuneração, a contar de 19.07.2023;

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 967703

**PORTARIA Nº 054/2023-DGPC/DIVERSOS
BELÉM-PA, 21 JULHO DE 2023**

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor PAULO CEZAR DE OLIVEIRA SILVA, Diretor de Divisão, matrícula nº 5972666 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 205/2023-PC/PA, celebrado com a empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ Nº 21.545.863/0001-14, cujo objeto é a capacitação de servidores da Polícia Civil do Estado do Pará no curso de gerenciamento de obras públicas no contexto da nova lei de licitações e contratos lei nº 14.133/2021, e no seu impedimento a servidora, MARIA LUIZA ALMEIDA TRINDADE, Diretor de Divisão, matrícula nº 5947824/2 que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
- ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete da Polícia Civil

Protocolo: 967214

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 006 /2023-DGPC/DRF/SF
BELÉM, 18 DE JULHO DE 2023.**

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos ao servidor RIZALDO LUIZ RODRIGUES DA SILVA - CPF nº 037.888-90282, Matrícula nº 3155323, Técnico em saúde, lotado na Diretoria de Atendimento ao Servidor - DAS.

II - O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 4.333,90 (quatro mil trezentos e quatro reais e trinta e três centavos), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339039 - OUTROS SERVIÇOS T. PESSOA JURÍDICA	4.333,90

IV - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação 30 (TRINTA) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 967651

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ACORDO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 027/2023-PC/PA-PMT

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Tailândia/PA, CNPJ nº 22.941.355/0001-18. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Tailândia/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 26/07/2023. Processo nº 2023/486130. Prefeito: Paulo Liberte Jasper. Prefeito de Tailândia/PA. Endereço: Av. Belém, nº 105, Bairro: Centro, CEP: 68.695-000, Tailândia/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.